



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 25/2014 – INÍCIO

Edital nº 25/2014 – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 314/2013, com o objetivo de apoiar o projeto " Mais Cultura nas Escolas ", referente ao Termo de Cooperação nº 17.771, firmado entre o Ministério da Educação e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços:

1 – Contratação pelo regime da CLT, com contrato de trabalho por prazo determinado, para execução de atividades presenciais, em horário comercial, de segunda às sextas-feiras, das 08h00min às 17:00min:

Cargo / Função	Quantidade	Salário Bruto (R\$)	Carga Horária Mensal	Prazo Contrato
Assistente administrativo	01	2.300,00	160 horas	05 meses

*Haverá possibilidade de postergação do prazo de execução, no caso de atraso do início do curso e/ou prorrogação da vigência do Projeto

2. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

2.1. Cargo/Função: Assistente administrativo

Requisitos:

- Ensino Médio Completo, em curso devidamente reconhecido pelo MEC;
- Experiência mínima de 12 meses em assistência administrativa ou em funções correlatas na área administrativa;
- Ter experiência em organização de arquivos; organização de reuniões e agendas; emissão de passagens aéreas; elaboração de cartas, convites, ofícios, etc.;
- Conhecimento básico em informática;
- Disponibilidade de horário integral;
- Obrigatório residir em Brasília – DF.

Período de Inscrição: 22 a 31 de maio de 2014

O currículo deverá ser encaminhado em formato pdf, constando no título da mensagem o cargo/função pretendido, para o seguinte endereço eletrônico:

maiscultura@fapunifesp.edu.br

4. Inscrição:

No currículo, dentre outras informações, deverá constar as seguintes informações:

– Nome do Candidato (Não Abreviar):

– Endereço Residencial Completo:

– Telefone:

– Endereço Eletrônico:

– Cargo:

– Formação:

– Graduação, Pós Graduação – Instituição / Ano Conclusão / Especialidade (Se realizou mais de uma, deverá informar):

– Idiomas (Descrever os idiomas que apresenta fluência):

– Informática (Descrever os programas que possui habilidade):

– Última Experiência

Empresa:

Período:

Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga:

– Penúltima Experiência

Empresa:

Período:

Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga:

A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada cargo/função.

5. Do Processo Seletivo:

5.1. Fases:

As fases do processo seletivo encontram-se descritas conforme quadro abaixo:

FASES	CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Abertura de Inscrição	22 a31 de maio
2ª fase	Análise de currículos	Classificatório e Eliminatório
	Divulgação e Convocação dos Candidatos para entrevista	03 de junho
3ª Fase	Entrevista	Classificatório e Eliminatório
	Resultado	04 de junho
		05 e 06 de junho
		09 de junho
<p>Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp http://www.fapunifesp.edu.br/, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos</p>		

5.2. Análise dos currículos:

Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo/função.

5.2. Entrevista:

A participação na entrevista está condicionada a aprovação do currículo pela Comissão Examinadora. A data e horário serão agendados após a divulgação dos currículos pré-selecionados.

6. Da classificação do candidato:

6.1. Da pontuação final:

6.1.1. Dos critérios a serem analisados:

Currículos: Diplomas, cursos na área de atuação e exercício da atividade profissional.

Entrevista: O objetivo é identificar aspectos mais marcantes do perfil do candidato, descritos no currículo, além dos principais conhecimentos e expectativas do candidato em relação ao cargo pretendido.

6.2. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 18 meses.

7. Da Contratação:

7.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 9, do dia 10/06/2014 até o dia 13/06/2014.

8. Da Documentação para a Contratação:

8.1. O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Nome completo;
- Nacionalidade;
- Profissão;
- Estado Civil;
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);
- Título de eleitor (cópia);
- Certificado de reservista (cópia);
- Certidão de casamento (cópia);
- Se tiver filhos menores de 18 anos, cópia das certidões de nascimento
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos
- 2 fotos 3 x4 (Contrato CLT);
- Número de PIS (contrato CLT);
- Carteira Profissional (contrato CLT);

9. Prazos de contratação:

9.1. Os contratos pelo regime da CLT, por prazo determinado, terão duração de 09 (nove) meses, a contar da data de contratação, havendo a possibilidade de renovação por mais 09 meses.

10. Da Cláusula de Reserva

10.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

10.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

10.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila

Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 10/06/2014 no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

11. Das Informações adicionais

11.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 22 de maio de 2014.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361